



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

EDITAL N.º 217/2021

TOLERÂNCIA DE PONTO 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO, presidente da Câmara Municipal do Concelho de Alcochete:

TORNA PÚBLICO que, através do seu despacho n.º 116/2021, de 14 de dezembro, no uso da competência que lhe confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando a importância de que a quadra natalícia se reveste para a reunião das famílias e o estreitamento das relações entre as pessoas, determina a tolerância de ponto para o dia 24 de dezembro, do corrente ano.

MAIS TORNA PÚBLICO que relativamente ao período de fim de ano, é concedida tolerância de ponto, para o dia 31 de dezembro de 2021.

E eu, *Cláudia Alexandra Santos* (Cláudia Santos),
chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 21 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto
FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO